



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 5362016

(Protocolo Nº 20.661, 20.662 e 20.663/2016)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula : 245084756, **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Classe "C", Padrão 13, Matrícula : 255020144, lotados na Secretaria Administrativa - SADM e de **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula : 245163976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha, Patos, Itaporanga, Monteiro e Picuí/PB, no dia 05.12.2016, com retorno previsto para o dia 09.12.2016.

Os servidores irão promover o acompanhamento presencial da execução dos serviços, objeto do Contrato TRT nº 11/2016, firmado com a Empresa WORLD TELECOM, de implantação de vigilância eletrônica, neste Regional, conforme Protocolo Administrativo TRT 19.852/2016.

Ao servidor Paulo Vinícius Cabral Caetano, também foi defiro o pagamento da indenização de transporte – ressarcimento de combustível, uma vez que os serventuários em tela se deslocarão em veículo particular de sua propriedade.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral